

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE SCHROEDER/SC

Lei de Criação Nº. 818 de, 05 De outubro de 1993,
Alterada pela Lei Nº. 1586 de 10 De julho de 2007 e pela
Lei Municipal nº 2.119/2015 de 15 de setembro de 2015.

ATA Nº. 06/2021

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um (11/08/2021), na sala de reuniões da Unidade de Saúde do Centro, sito a Rua Paulo Jahn, 147, Centro, Schroeder, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para realização da Reunião extraordinária. Estão presentes nesta reunião, além dos membros do CMS conforme lista de presença assinada, a Senhora Ingrid Eli Roweder Secretária de Saúde, a Diretora Administrativa Nádia Cristiane Hefter Tambosi nesta reunião para lavrar esta ata. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde, verificou o quorum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue: **1. Aprovação da pauta:** A leitura foi realizada e foi colocada para aprovação pelo Presidente, a mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **2. Plano de Trabalho da Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Schroeder:** A Secretária de Saúde Senhora Ingrid Eli Roweder informa aos Conselheiros sobre a proposta apresentada pela Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, constando no Plano de Trabalho o plano de aplicação dos recursos financeiros e o detalhamento da aplicação, o cronograma de desembolso desta municipalidade, também esclarece que vários funcionários do Hospital já visitaram a estrutura física do Pronto Atendimento, para conhecerem como funciona o fluxo dos atendimentos e a estrutura física, informa aos conselheiros que a Associação demonstra interesse em gerenciar a Unidade de Pronto Atendimento. Explica ainda que há legalidade em firmar Convênio diretamente com Associação, sem necessitar dos trâmites da licitação. Foi também apresentado aos conselheiros outros dois orçamentos de empresas para gerenciar o Pronto Atendimento, como valores maiores que o apresentado pela Associação Hospitalar São José, explica ainda que o valor da primeira parcela apresentado no Plano de trabalho no valor de R\$ 512.000,00 e nos demais meses R\$ 320.000,00, que o valor da primeira parcela trata-se de valor para investimento em equipamentos, como por exemplo aparelho de radiografia, que ficará como patrimônio deste município. Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, ficando apenas um conselheiro neutro na votação, para firmar Convênio com a Associação Hospitalar São José. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nádia Cristiane Hefter Tambosi e pelos demais presentes. Schroeder - SC, 11 de agosto de 2021.







